



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 672 EMENTA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de 22 de 08 de 1978

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

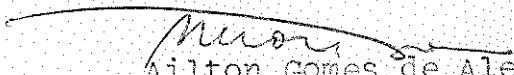
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o CRÉDITO SUPLEMENTAR na quantia de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação a seguir indicada, tornada insuficiente:

05.13764481.012 - Ampliação dos Serviços de Drenagem - CALHAS

4110.00 - Passa de Cr\$ 250.000,00
Para Cr\$ 950.000,00
AUMENTO: Cr\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas, decorrente do crédito autorizado no artigo anterior, serão através da utilizado do numerário transferido pelo programa das cidades - de Médio Porte, para o projeto da Av. Central.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de agosto de 1978.


Ailton Gomes de Alencar


Francisco da Silva Lima